



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

Portaria nº. 04/2017

Em, 01 de Junho de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão para o acompanhamento em Estágio probatório de servidores da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Senhor **Agostinho Carneiro Filho**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 580, Art. 9, X, de 24 de Maio de 2016.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 52, I, II, III, IV, V e VI:

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia para compor a Comissão de acompanhamento em Estágio Probatório para fins de estabilidade aos servidores da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT os seguintes membros.

Presidente: Sandro Candido Nunes
Membro: Amanda Bento Rosa Berigo
Membro: Gilberto Davi Ferreira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT.
Ao primeiro dia do mês de Junho de dois mil e dezessete.


AGOSTINHO CARNEIRO FILHO
PRÉSIDENTE 2017/2018.